



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 041, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 036 DE 12 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a determinação do Governador do Estado de Minas Gerais, em prorrogar a Onda Roxa do Plano Minas Consciente na Microrregião de Sete Lagoas;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 036 de 12 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica prorrogado a classificação do Município na Onda Roxa do Plano Minas Consciente, até o dia 02 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 26 de abril de 2021.


Luiz Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUITIBÁ
CIDADE LINDA PARA SE VIVER
Adm. 2021/2024